

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Mario Aparecido Gusmão, estando presentes os seguintes conselheiros : Dr. Alcides Tiezzi; Alexandra Santurbano Esteves Passos; Antônio Carlos Jardim; Carlos Henrique da Trindade; Cleonice Aparecida L. Callegari; Francisco Carlos de Oliveira; Hélio Escudero; Ionne Carla de Andrade Barros; Jorge Aureliano Sanches; Luiz Roberto de Oliveira ;Marcelo Donizeti Primini; Mario Aparecido Gusmão; Maria Cristina Silvério; Regina Marcia Braz Bocamino; Simone Maria de Rezende Bueno; Sônia Maria Vital Calsone; Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta do dia.1-Análise dos Balancetes dos meses de março e Abril de 2018, com parecer favorável do conselho fiscal. 2-Apreciação do 1º Relatório Trimestral da Carteira de Investimentos do IMP.do ano de 2018. 3- Assuntos Diversos. Em seguida o Sr. Presidente convidou o contador do IMP o Sr. Marco Antônio Ferreira da Silva para comentar sobre os referidos balancetes. O Sr. Marco Antônio, confirmou as receitas do mês de Março de 2018 no valor de R\$4.010.490,11 e Receita do mês de abril de 2018 no valor de 3.395.465.43 e Despesas do mês de março/2018 no valor de R\$2.024.248,40 e as despesas do mês de abril/2018 no valor de R\$2.069.716,12. E saldos bancários de março/2018 de R\$201.762.205,45 e abril/2018 de R\$203.087.954,76. Os balancetes após análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade. O Sr. Marco Antônio comentou também que a Prefeitura está em dia com as contribuições patronais, dos funcionários e parcelamentos. Em seguida foi convidado o sr. Eduardo de Paula Marin para comentar sobre o 1º Relatório Trimestral da Carteira de Investimentos dos meses de janeiro/fevereiro/março/2018 ,apresentando gráficos sobre o Desempenho da Carteira comparada com a meta atuarial e Acumulados, Rentabilidade da Carteira, Versus Meta Atuarial nos últimos 12 meses, Performance dos Fundos de Investimentos no Trimestre, Demonstração Gráfica da diversificação da carteira em Renda Fixa, Distribuição Legal conforme a Resolução do BACEN 3922 e alterações, Distribuição por Administrador e Evolução do Patrimônio no exercício de 2018 e Saldo de Investimentos por Fundos, concluiu dizendo que no primeiro mês do ano de 2018, os investimentos tiveram um retorno de rentabilidade com 1,08%, contra a meta atuarial de 0,72%, confirmando a expectativa sobre a Reforma Administrativa da Previdência, tendo o mercado financeiro antecipado essa situação positiva para o País. Na individualidade o fundo do BB previdenciário IPC I rendeu 1,81%, confirmando que os papéis mais longos foram beneficiados com esse movimento. O mês mais curto, fevereiro, o cenário não foi favorável para os investimentos devido a situação política nacional e a paralização dos trabalhos da Reforma da Previdência e a maioria dos fundos da nossa carteira não renderam o suficiente para o cumprimentos da meta atuarial, com rentabilidade 0,58% contra 0,67% de meta. Com a baixa dos rendimentos no mês de fevereiro o Comitê de Investimentos já havia se antecipado na proteção da carteira do ano anterior com redução da duration dos fundos. Já no mês de março a carteira obteve

um rendimento de 1,00% contra a meta atuarial de 0,55%, destacando no mês a segunda queda seguida da Selic Meta, o COMPOM na sua última reunião fixou-a em 6,5% a.a. No encerramento do 1º trimestre a Carteira registrou um retorno da rentabilidade em 2,68% a favor de 1,95% de meta atuarial. O PL em investimento do IMP fechou com R\$201 milhões. Na avaliação do Comitê o trimestre foi bom, mas não confiante para as condições somente em renda fixa. Acredita-se que ficará difícil o cumprimento da meta atuarial neste seguimento com as atuais quedas dos índices inflacionários e a Selic, diante disso, os fundos passarão automaticamente a render menos, sendo necessária a busca de outros ativos até mesmo para renda variável. Os conselheiros após apreciação do Relatório aprovaram por unanimidade. O sr. Eduardo Marin, deu ciência aos conselheiros de um erro de digitação acontecido no relatório enviado a Previdência sobre a aplicação do artigo 7º, inciso IV “a”, onde o limite proposto é de 30% e foi constado 25%. O erro já foi corrigido e alterado no sistema. Em seguida passou-se para Assuntos Diversos. Foi convidado o s.r. Fabiano Boaro de Sousa que falou sobre a situação do IMP sobre as providências tomadas em relação aos bens ofertados pela Prefeitura Municipal, sobre a cotação das avaliações R\$2.000,00 seguindo os padrões da ABNT e R\$650,00 avaliação normal por imóvel e foi sugerido que aguardássemos a vinda do Auditor da Previdência para um parecer favorável ou não sobre os bens ofertados. Informou ainda sobre o credenciamento no Sistema do Banco Bradesco cuja aprovação já havia sido autorizada por unanimidade e solicitação do SANTANDER para credenciamento também no sistema para um futuro investimento se necessário, no que também foi aprovada. Foi informado também pelo sr. Fabiano que referente aos Tickets dos aposentados, apenas participou das reuniões a convite para defender o lado do Instituto e não interferir na questão da não legalidade. Apresentou um ESTUDO DO FLUXO ATUARIAL SEM COBERTURA DE DÉFICIT visando apurar a evolução das Receitas e Despesas do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, conforme Projeção enviada pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda., datada de 26/04 2018 aos cuidados do Sr. Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto. Caso a Prefeitura Municipal não cumpra com os valores de aportes anuais conforme estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 5.462, de 22 de setembro de 2017, levando em conta a projeção para os próximos 75 (setenta e cinco) anos, a partir do ano de 2039 o IMP já não conseguiria honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários, acumulando um Déficit Financeiro de - R\$ 3.134.722,70. Lembrou que conforme já encaminhado à avaliação atuarial realizada referente ao período de 2017 o IMP tem um Déficit Atuarial de 164 milhões e que tais valores referem-se à problemas ocorridos no passado e que mesmo a Prefeitura mantenha os pagamentos em dia, e que bata todas as metas atuariais não prorrogaria o período final do IMP de 2039. Falou ainda que a prefeitura para uma melhor avaliação atuarial deverá fazer o cadastramento dos servidores para confirmar se tal projeção procede. No aguardo de nova projeção atuarial. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a Reunião agradecendo a presença de todos. Eu Sônia Maria Vital Calsone, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais conselheiros presentes. _____

1. Alcides Tiezzi: _____

2. Antônio Carlos Jardim: _____
3. Carlos Henrique da Trindade: _____
4. Cleonice Aparecida L. Callegari: _____
5. Francisco Carlos de Oliveira: _____
6. Hélio Escudero: _____
7. Ionne Carla de Andrade Barros: _____
8. Jorge Aureliano Sanches: _____
9. Luiz Roberto de Oliveira: _____
10. Maria Cristina Silvério: _____
11. Marcelo Donizeti Primini: _____
12. Mario Aparecido Gusmão: _____
13. Regina Maria Braz Bocamino: _____
14. Simone Maria de Rezende Bueno: _____
15. Sonia Maria Vital Calsone: _____
16. Velmor Baldassim: _____
17. Wanderley Aparecido Fernandes: _____